



Obras do Condomínio Recomeçar foram iniciadas na Monsuaba

Ordem de início da construção do empreendimento foi assinada nesta quinta-feira, 7 de dezembro, por autoridades estaduais e municipais



Os moradores da Monsuaba afetados pelo volume histórico de chuva registrado em abril de 2022, receberão novas e dignas moradias, que lhes garantirão o direito de recomeçar. Nesta quinta-feira, 7 de dezembro, o Governador Cláudio Castro foi recebido em Angra dos Reis pelo prefeito Fernando Jordão. As autoridades assinaram a Ordem de Início da construção do Condomínio Recomeçar. A assinatura ocorreu no bairro, com a presença maciça dos moradores.

- Vai ser uma alegria muito grande ver o Estado e a Prefeitura entregarem esta obra que é tão esperada pela gente – disse dona Francisca Mariano, moradora da Monsuaba, que teve sua casa e três residências de filhos interditadas em função da chuva de abril de 2022.

A expectativa de Daniel Esteban também é grande para

se mudar para a nova moradia com a sua família.

- Nossa casa foi interditada definitivamente, pois foi constatada uma movimentação de terra que a coloca em risco. Eu, minha esposa e nossos quatro filhos hoje vivemos com o aluguel social e estamos aguardando ansiosos pela nossa nova moradia, que nos dará a chance de recomeçar – frisou o argentino que revide há 9 anos na Ponta Leste.

Serão construídas 128 unidades, sendo 32 são destinadas às pessoas com deficiência (PCDs), em cinco blocos com quatro andares cada um. O acesso aos blocos será feito por rampas e as travessias elevadas vão interligar prédios, dando mais acessibilidade ao conjunto. Os apartamentos terão dois quartos, sala, banheiro, cozinha, área de serviço e varanda, totalizando 48,81m² de área útil. Ao longo do conjunto estão previstas 72

vagas de estacionamento para carros e 105 vagas para bicicletas.

- Estamos vendo uma importante obra de contenção pronta e estamos iniciando a construção deste condomínio. O secretário de Estado de Habitação, Bruno Dauaire, que está aqui conosco, disse que a obra fica pronta em 24 meses, mas eu pedi para que este prazo seja reduzido para 18 ou 20 meses. Quero voltar aqui e vir tomar um cafezinho na casa de cada um - destacou o governador Cláudio Castro, que determinou à empresa vencedora da licitação que sejam contratados trabalhadores locais para a obra.

O terreno foi cedido pela Prefeitura de Angra e conta com 13.290,81m². Quem desenvolveu o projeto, com investimento de R\$ 31 milhões, foi a Secretaria de Habitação de Interesse Social (Sehis). À Prefeitura caberá ainda a implementação de três espaços de lazer, sendo dois de recreação infantil e uma academia ao ar livre.

- Nós levamos a equipe da Prefeitura para conversar com o Governo do Estado. Expliquei ao governador que precisá-

vamos de um projeto diferenciado aqui e a resposta dele foi: “faça o que tem que acontecer”. Esta é a terceira vez que o governador Cláudio Castro está presente na Monsuaba e nós somos muito gratos pela sua parceria com Angra dos Reis – frisou o prefeito Fernando Jordão.

A parceria do governador também foi destacada pelo secretário de Governo, Cláudio Ferreti.

- Sou servidor público há 38 anos e trabalhei na recuperação da cidade em vários acidentes naturais. Nunca tivemos um apoio tão grande do Governo do Estado. Agradeço a toda equipe da prefeitura, em especial à Superintendência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Regional, que atuou firme neste projeto – disse.

Participaram do ato diversas autoridades, entre elas a deputada estadual Célia Jordão, secretários de estado e município e vereadores, como o presidente da Câmara, Rubinho Metalúrgico, Chapinha do Sindicato, Jane Veiga, Helinho, Charles Neves, Branco e Dudu do Turismo.

Chamamento público para apoio cultural à Procissão Marítima

Turmas organizadas poderão se credenciar para receber ajuda de custo para aluguel de embarcações

No dia 14 de dezembro, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Eventos, promove o chamamento público visando o credenciamento das turmas organizadas, na forma de associação ou fundação, para participar na 45ª Procissão Marítima, a ser realizada no dia 1º de janeiro.

Serão distribuídos no total R\$ 110 mil em caráter de apoio cultural para incentivar a realização deste evento que acontece há mais de quatro décadas no mar de Angra dos Reis. Esse valor deverá ser investido exclusivamente no aluguel das embarcações. Alguns critérios serão levados em consideração para obter pontuação mais alta e, consequentemente, uma cota maior, entre eles tempo de fundação e categoria na qual concorre.

O edital completo, com toda a documentação necessária, está disponível no site www.angra.rj.gov.br, na aba de licitações e procedimentos. O resultado com a pontuação e classificação final será publicada no Boletim Oficial do município de Angra dos Reis.



A sessão do chamamento ocorrerá no dia 14 de dezembro, às 9h, na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, localizada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel



angra.rj.gov.br

siga-nos em:

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLARO S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 199/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato do Contrato nº 199/2022 de prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal – (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos estudantes da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 06/06/2023 e término em 05/06/2024.

VALOR: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 25/10/2023 e término em 24/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20233366 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.1453.33 904014, Vínculo: 15730000, Empenho nº 5422, de 24/10/2023, no valor de R\$ 241.427,03 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos).

Ficha nº 20233367 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0213.1453.33 904014, Vínculo: 15730000, Empenho nº 5424, de 24/10/2023, no valor de R\$ 54.406,31 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos).

Ficha nº 20233368 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0213.1453.339 04014, Vínculo: 15730000, Empenho nº 5425, de 24/10/2023, no valor de R\$ 12.899,04 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Ficha nº 20233369 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0213.1453.33

904014, Vínculo: 15730000, Empenho nº 5427, de 24/10/2023, no valor de R\$ 875,29 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 509/SEJIN/2023, de 24/10/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023.

ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRI-MED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO Nº 011 AO CONTRATO Nº 053/2020.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 053/2020 de prestação de serviços e preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, conforme especificações constantes nos anexos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas Unidades Educacionais e para os alunos em ensino híbrido, devidamente autorizado pela Secretária Executiva Interina de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 37.871.991,81 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230384 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2110.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6201, de 29/11/2023, no valor de R\$ 1.344.801,95 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e um mil e noventa e cinco centavos).

Ficha nº 20230467 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2110.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6202, de 29/11/2023, no valor de R\$ 44.713,35 (quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Ficha nº 20230499 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2110.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6203, de 29/11/2023, no valor de R\$ 3.987,31 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Ficha nº 20230441 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2129.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6204, de 29/11/2023, no valor de R\$ 137.894,53 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Ficha nº 20230444 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2130.33903999, Vínculo: 15001001, Empenho nº 6205, de 29/11/2023, no valor de R\$ 146.907,94 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 586/SEJIN/2023, devidamente autorizado pela Secretária Executiva Interina de Gestão Educacional

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2023.

ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 061/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023019512, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0019/2023, tipo menor preço por item, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

- QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.371.468/0001-70 para o item 1, 2, 3, 5 e 8 no valor total de R\$ 5.019,53 (cinco mil e dezenove reais e cinquenta e três centavos)

- PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 49.064.684/0001-84, para os itens 4, 6, 7, 10, 11, 12 e 28 no valor total de R\$ 1.923,25 (mil novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)

- DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME inscrito no CNPJ nº 39.975.566/0001-74, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26 e 29 no valor total de R\$ 6.359,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais)

- LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO inscrito no CNPJ nº 19.345.406/0001-34, para os itens 20 e 24 no valor total de R\$ 1.505,00 (mil e quinhentos e cinco reais)

ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 061/2023

A Pregoeira, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023029144, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração as empresas:

QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.371.468/0001-70 para o item 1, 2, 3, 5, e 8 no valor total de R\$ 5.019,53 (cinco mil e dezenove reais e cinquenta e três centavos)

- PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 49.064.684/0001-84, para os itens 4, 6, 7, 10, 11, 12 e 28 no valor total de R\$ 1.923,25 (mil novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)

- DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ME inscrito no CNPJ nº 39.975.566/0001-74, para os itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26 e 29 no valor total de R\$ 6.359,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais)

- LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO inscrito no CNPJ nº 19.345.406/0001-34, para os itens 20 e 24 no valor total de R\$ 1.505,00 (mil e quinhentos e cinco reais)

ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

RENATA DE SOUZA
PREGOEIRA

PORTARIA Nº 118/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 296/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e **Marlene da Rosa Carvalho**, firmado em 24/11/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada o servidor Willian Oliveira da Silva, matrícula 29555, para exercer a Gestão do Contrato nº 296/2023/SSA, processo nº 2023020155 cujo objeto é a instalação e funcionamento da Esf Saco do Céu.

Art. 2º – Fica designada a servidora Vânia Correa Ribeiro, matrícula nº 26969, para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designado o servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para exercer a suplência da Fiscalização do contrato, e a servidora CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/2023/SPP**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **DANIEL SILVA DE AZEVEDO**, matrícula 19183, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do serviço de Registro do Domínio de Endereço Eletrônico: angradosreis.rio.br, resultante do Processo nº 2023035373, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **LUCAS SOARES DE AZEVEDO**, matrícula nº 28714, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS,

07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 033/2023/SPP**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **FELIPE RAMOS PEREIRA**, matrícula 14487, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da Aquisição de Licença de uso para solução de antivírus corporativo incluindo console de administração remota em nuvem, atualização de banco de dados das vacinas, suporte técnico e monitoramento, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, resultante do Processo nº 2023014518, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **MARCOS BARREIRO PINTO**, matrícula nº 10635, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-Q**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071**

No dia 29 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008 lote 008 – Bairro/Distrito: CIVIT I – Serra /ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, Tel: (21) 3557-1455 e e-mail: empenho@medlevensohn.com.br juridico@medlevensohn.com.br neste ato representado pelo(a) Sr.(a) VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, portador da Carteira de Identidade nº 24.834.394-9 e CPF nº 266.539.151-15.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
309	Lanceta retratil 28g Lanceta calibre 28g, com sistema retratil, lamina de aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, descartavel, esteril, embalagem individual. Normas de segurança nr32	Unidades	HMJ - 200000	200.000	1.000.000	R\$ 0,10	MEDLEVENSOHN
360	Oxímetro de dedo protatil – infantil Oxímetro de dedo infantil, com faixa de medição, saturação 0 a 100%, faixa de medição do pulso cerca de 20 a 250bpm, autonomia cerca de 24 h, alimentação a pilha, com sensor	Unidades	HMJ - 50	50	250	R\$ 69,80	MEDLEVENSOHN
491	Termômetro clínico, a prova d'água, verificado e aprovado pelo inmetro, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual, garantia mínima de 12 meses	Unidades	SSA - 420	420	2.100	R\$ 8,00	MEDLEVENSOHN

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039- 2023-R

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023013071

No dia 27 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MEDSUR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, sediada na Avenida Ruy Frazão, nº 81- loja C – Barra da Tijuca -RJ, CEP 22.793-074, inscrito no CNPJ nº 07.943.870/0001-43, Tel: (21) 2594-6445 e e-mail: contato@medsur.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Diego Marcelus Machado de Moura, portador da Carteira de Identidade nº 202634549 DIC RJ e CPF nº 135.576.527-77.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca/ Modelo
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
206	Dreno penrose n.2 Dreno cirúrgico de penrose nº 2, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro ANVISA	Unidades	HMJ - 150	150	750	R\$ 1,23	WALTEX
207	Dreno penrose n.3 Dreno cirúrgico de penrose nº 3, material: borracha, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro ANVISA	Unidades	HMJ - 150	150	750	R\$ 1,23	WALTEX
208	Dreno penrose n.4 Dreno cirúrgico de penrose nº 4, material: borracha, dimensões: cerca de 25 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro. Obs: requer registro ANVISA	Unidades	HMJ - 150	150	750	R\$ 1,23	WALTEX
233	Equipo fotossensível compatível com bomba infusora hartmann .	Unidades	SSA - 1500	1.500	7.500	R\$ 6,38	MEDSONDA
237	Equipo parenteral compatível com bomba infusora hartmann.	Unidades	SSA - 2200	2.200	11.000	R\$ 2,88	DESCARPACK
313	Lençol para maca descartável (bobina de papel 70cm x 50m)	Bobinas	SSA – 500	500	2.500	R\$ 3,24	DESCARTEE
337	Mascara facial total sem exalação – tamanho g Máscara facial total, para vni, cpap, bipap, com fixador ajustável, coxim silicone, tiras em velcro, sem exalação, com portas d expiração. Tam. G. Referência: máscara full face fitlife. Obs: requer registro ANVISA	Unidades	HMJ - 5	5	25	R\$ 1.148,00	PHILIPS RESPIONICS
338	Mascara facial total sem exalação – tamanho m Máscara facial total, para vni, cpap, bipap, com fixador ajustável, coxim silicone, tiras em velcro, sem exalação, com portas d expiração. Tam. M. Referência: máscara full face fitlife. Obs: requer registro ANVISA	Unidades	HMJ - 5	5	25	R\$ 970,00	PHILIPS RESPIONICS
492	Termômetro digital de máxima e mínima com extensor (p/ geladeira), dados técnicos; escala interna: - 20°c a + 70°c; escala externa: -50°c a +70°c; dimensões aproximadas: 85x60x18mm; alimentação: 01 pilha aaa; visor em cristal líquido de fácil visualização; função cf; botão liga/ desliga; cabo de aproximadamente 2,30m.	Unidades	SSA - 100	100	500	R\$ 36,00	INCOMTERM
529	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	SSA - 118	118	590	R\$ 30,50	SOLIDOR

535	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	SSA - 96	96	480	R\$ 29,00	SOLIDOR
536	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	SSA - 96	96	480	R\$ 29,00	SOLIDOR
537	Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 9,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidades	SSA - 96	96	480	R\$ 23,00	SOLIDOR

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023013071 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIEGO MARCELUS MACHADO DE MOURA

MEDSUR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042- 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023008828

No dia 06 (seis) do mês de Dezembro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Maria Sebastiana Pinheiro Bastos, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LUANNA FREIRE FÉLIX LTDA, localizado AVENIDA JÚLIO CALIL, Nº 155, CENTRO – CAMBUQUIRA - MG, CEP 37.420-000, inscrito no CNPJ nº 13.200.879/0001-67, Tel.: (35) 98417-1873,,e-mail: qualidade@nazirempreendimentos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUANNA FREIRE FELIX, portadora da Carteira de Identidade nº MG 12.522.714 e CPF nº 071.653.046-57.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	<p>FOCO CIRÚRGICO, TIPO AUXILIAR - COMPONENTES 1 CÚPULA GERAÇÃO LUZ DIODO (LED), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIÂMETRO EFETIVO DA CÚPULA: MÍNIMO DE 50CM E NÃO MAIOR QUE 70 CM;</p> <p>DEVE POSSUIR SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA;</p> <p>DEVE POSSUIR UMA CÚPULA COM GERAÇÃO DE LUZ ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE DIODOS EMISSORES DE LUZ (LEDS);</p> <p>A LUZ CRIADA PELOS LEDES DEVE SER FRIA E NÃO DEVE PRODUZIR INFRAVERMELHOS;</p> <p>A LUZ GERADA DEVERÁ SER CIRCULAR E HOMOGÊNEA ATRAVÉS DE FEIXES DE LUZ SOBREPOSTOS, GUIADOS A PARTIR DE LENTES COLIMADORES COM REFLEXÃO MÍNIMA DE 85% DA LUZ EMITIDA AO CAMPO CIRÚRGICO;</p> <p>CADA LED DEVE POSSUIR O SEU CONJUNTO ÓTICO (COLIMADOR) E DEVE SER ISENTO DE ESPELHOS;</p> <p>A CÚPULA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO;</p> <p>ATRAVÉS DE AJUSTE ELETRÔNICO DO CAMPO FOCAL ATRAVÉS DE MANOPLA CENTRAL;</p> <p>DEVE SER MONTADO EM HASTE COM SUSPENSÃO GIRATÓRIA E ROTAÇÃO DO BRAÇO;</p> <p>DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTO BALANCEAMENTO SEM A NECESSIDADE DE CONTRAPESO;</p> <p>DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO AO MENOS DOIS COM FREIO;</p> <p>A CÚPULA DEVE SER REVESTIDA EM SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE A CORROSÃO;</p> <p>PAINEL DE CONTROLE COM MEMBRANA FIXADO NO BRAÇO DA CÚPULA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO E TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL, TER NO CONTROLE DA CÚPULA INDICADOR DE NÍVEL DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 05 NÍVEIS DE ILUMINAÇÃO;</p> <p>OS LEDES DEVEM POSSUIR TEMPO DE VIDA DE NO MÍNIMO DE 60.000 ATÉ 100.000 HORAS;</p> <p>A ILUMINAÇÃO GERADA PELOS LEDES DEVERÁ SER REGULÁVEL;</p> <p>OS LEDES DEVERÃO SER DA COR BRANCA, E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ENDO PARA VÍDEO CIRURGIA;</p> <p>MANOPLAS DE MATERIAL RESISTENTE A VÁRIOS CICLOS DE AUTOCLAVAGEM;</p> <p>DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADOS NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-1-2: 2017, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE SELAGEM DE CÚPULA PELO IP42 OU SUPERIOR - INDICAÇÃO DE GRAU DE PROTEÇÃO DO PRODUTO POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>CARACTERÍSTICA DA CÚPULA:</p> <p>ILUMINAÇÃO MÍNIMA 110.000 ATÉ 130.000 LUX;</p> <p>DIÂMETRO DO CAMPO D10 A UM METRO DE DISTÂNCIA: 23 CM;</p> <p>ÍNDICE MÍNIMO DE RETRIBUIÇÃO DA COR (CRI): MÍNIMO DE 95 RA;</p> <p>PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO (L1+L2): MÍNIMO DE 100 CM;</p> <p>TEMPERATURA DE COR: 4.300 K;</p> <p>QUANTIDADE DE LEDES NA CÚPULA: NO MÍNIMO 50 LEDES;</p> <p>TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V / 60 HZ;</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>BATERIA COM SISTEMA DE LED INTEGRADO QUE EXIBA INFORMAÇÕES DA BATERIA</p> <p>03 (TRÊS) MANOPLAS REUTILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS EM ALTA TEMPERATURA</p>	Unid	04	04	20	R\$ 11.990,00	MEDLIGHT

02	<p>Foco Cirúrgico - 02 braços Membrana 360° FOCO CIRURGICO DE TETO DUAS CUPULAS LED - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FOCO CIRÚRGICO LED DE TETO COM 02 CÚPULAS (160.000 LUX CADA CÚPULA NO MÍNIMO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 02 (DUAS) CÚPULAS, COM ADIAMENTO ENTRE 500MM E 700MM, SISTEMA CONSTRUTIVO INTEIRAMENTE SELADO, ACABAMENTO EXTERNO FABRICADO EM MATERIAIS POLIMÉRICOS, ALUMÍNIO COM CONJUNTO DE LED'S, EVITANDO A INCIDÊNCIA DE SOMBRAS NA REGIÃO DA FOCALIZAÇÃO, ESTE SISTEMA DEVE POSSIBILITAR UM ALTO RENDIMENTO LUMINOSO COMBINADO COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; AMBAS AS CÚPULAS DE PERFIL BAIXO, COM GERAÇÃO DE LUZ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED'S); ILUMINAÇÃO ISENTA DE INFRAVERMELHOS E ULTRAVIOLETAS CADA CONJUNTO DE BRAÇOS (INCLUINDO AS CÚPULAS) DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 04 ARTICULAÇÕES COM MOVIMENTOS SIMULTANEAMENTE; CADA CONJUNTO DE BRAÇOS DEVE SER COMPOSTO POR: BRAÇO PRINCIPAL, BRAÇO ARTICULADO COM MOLAS E ARCO, O MOVIMENTO DO EIXO PRINCIPAL DE AMBOS OS BRAÇOS DEVE SER DE NO MÍNIMO 360° NA HORIZONTAL (MOVIMENTO INFINITO); O MOVIMENTO DE CADA ARCO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 360°, CÚPULA COM MOVIMENTO DE NO MÍNIMO 95°, CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA CÚPULA ALOCADO NO BRAÇO, CADA CÚPULA DEVERÁ POSSUIR ALÇAS LATERAIS DE POSICIONAMENTO NÃO ESTÉRIL; CONTER MANOPLA ESTERILIZÁVEL PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO DAS CÚPULAS EM TODAS AS DIREÇÕES PELO PRÓPRIO USUÁRIO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO; TEMPERATURA DE COR DEVERÁ SER ESTÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO, TEMPERATURA DE COR DE 3000K ATÉ 6000K DIVIDIDOS EM 6 NÍVEIS DE PROGRESSÃO; DEVERÁ PROPICIAR GRANDE ILUMINAÇÃO EM PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE 80 CM, SEM A NECESSIDADE DE AJUSTE DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO; A ILUMINAÇÃO GERADA PELOS LED'S DEVERÁ SER COMPLETAMENTE REGULÁVEL SEM VARIAÇÃO DA COR; DEVE ASSEGURAR UMA VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 60.000 à 100.000 HORAS; AJUSTE DE ILUMINAÇÃO DEVE SER ENTRE NO MÍNIMO 50% E 100% DA LUMINÂNCIA TOTAL, ATRAVÉS DE TECLADO DE MEMBRANA PARA CADA CÚPULA EM SEU RESPECTIVO BRAÇO; A LUZ GERADA DEVERÁ SER HOMOGÊNEA ATRAVÉS DE FEIXES DE LUZ SOBREPOSTOS; DEVE SER SEPARADA E INDEPENDENTE, REMOVENDO ASSIM QUAISQUER SOMBRAS INDESEJÁVEIS CRIADAS POR OBSTÁCULOS; CARACTERÍSTICAS DA CÚPULA TOTALMENTE REDONDA COM NO MÍNIMO 70 LED'S CADA E COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ENDO PARA VÍDEO CIRURGIA, ENDOSCOPIA COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE, LUMINÂNCIA MÍNIMA DE 160.000 LUX (±5%) CADA CÚPULA, À DISTÂNCIA DE 1 METRO DA FACE DA CÚPULA E O CAMPO CIRÚRGICO, AJUSTE MÍNIMO DA ILUMINAÇÃO: 50 E 100%, DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO DE 200 MM, PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO 80 CM, ÍNDICE MÍNIMO DE RETRIBUIÇÃO DA COR (CRI): MÍNIMO 95%, TEMPERATURA DE COR: 4.300 K (±10%), OFERECENDO CONDIÇÕES SIMILARES À LUZ DO DIA; DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADOS NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-1-2:41 EMENDA 2014, DEVERÁ COMPROVAR SELAGEM DA CÚPULA PELO IP42 OU SUPERIOR - INDICAÇÃO DE GRAU DE PROTEÇÃO DO PRODUTO POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO EXPEDIDA POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 03 (TRÊS) MANOPLAS REUTILIZÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS EM ALTA TEMPERATURA; 24 MESES DE GARANTIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	Unid	05	05	25	R\$ 30.000,00	MEDLIGHT
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	----	----	------------------	----------

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023008828 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS

SECRETÁRIA HOSPITALAR

LUANNA FREIRE FELIX

LUANNA FREIRE FELIX LTDA

PORTARIA Nº 1943/2023

doso de Castro, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1599/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de dezembro de 2023,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

R E S O L V E:

DISPENSAR MARCELA DE SOUZA REIS, matrícula 17869, da função de Diretora da CETI Escola Municipal Maria Hercília Car-

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1944/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1572/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
3258	NILTON MARTINS CARDOSO	DIRETOR INTERINO	CETI E. M. MONSENHOR PINTO DE CARVALHO	23/11/2023
12542	NADJA MARA DA SILVA	DIRETORA	CETI E. M. MONSENHOR PINTO DE CARVALHO	01/12/2023
28801	MARTA BATISTA MEDEIROS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PEDRO SOARES	01/12/2023
17171	DÉBORA PONTES DOS SANTOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA	20/11/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1945/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1572/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
28801	MARTA MEDEIROS EMMERICH	DIRETORA	CETIE. M. MONSENHOR PINTO DE CARVALHO	01/12/2023
3254	CARLA MARIA DE CARVALHO AFFONSO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA	20/11/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1946/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **THALITA BASTOS DA SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1947/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1948/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **QUIVELI DE SOUZA LEMES DA SILVA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1949/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

pal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ALICE PEIXOTO DE MENEZES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1950/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANA MARIA DOS SANTOS PENNA OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1951/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **CAIO CESAR NUNES MENDES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1952/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILA MARIA DE SOUSA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1953/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS HENRIQUE VENTURA ADAO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1954/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020,

publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE FERRARI** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1955/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DIANE RIBEIRO MACHADO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1956/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **EDNALVA PEREIRA TRAVASSOS DA SILVA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1957/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **EGYDIO DE CERQUEIRA MATTURO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1958/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ELIS SABRINA MARTINS FERREIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1959/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ELIZA DA CONCEICAO MARQUES GUIMARAES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1960/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **FABIANA MAGALHAES COUTO REIS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1961/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA DE LIMA CARVALHO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1962/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GISELLE FERREIRA DE SOUZA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1963/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JESSICA DE SOUZA TAVARES FRAN-CELINO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1964/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JOZETE CASTILHO DE SOUZA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1965/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LOHANE ALFENA BOSI** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1966/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIENE CONCEICAO BERNARDO GERMANO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Re-

ferência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1967/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LUNA LUIZA ZEPHIRO BEZERRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1968/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA LUCIENE MENDES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1969/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MILAINÉ NEVES DOS SANTOS MELO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1970/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MILENA DOS SANTOS NEVES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1971/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Art. 1º Fica nomeada **RAQUEL TEMOTEU FERREIRA TEIXEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

P O R T A R I A Nº 1973/2023

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1972/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:**R E S O L V E:**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Art. 1º Fica nomeada **RITA DE CASSIA SANTOS MEDEIROS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1974/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **THAMIRES MATTOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1975/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **VITOR BARROS DO NASCIMENTO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1976/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0718/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

pal de Administração, datado de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **VIVIANE BARROS FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1977/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **VITOR BARROS DO NASCIMENTO**, matrícula 27875, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Programação Orçamentária, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CT, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 13/12/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

PAUTA DE JULGAMENTO Nº033 /2023

Sessão plenária de: 13/12/2023

Horário: 10h

Recorrente: Iate Clube Aquidabã

Representantes Legais: Abreu; Freitas; Goulart e Santos Sociedade de Advogados

Processo nº 2020008604 e Apensos

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

MANUELA REIS DA GLÓRIA

PRESIDENTE SUBSTITUTA

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 019/2023/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67, da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores **SILVIA PINTO COSTA PINHEIRO ENSA**, matrícula 3345 e **ANDRE LUIS DE MORAIS SOUZA**, matrícula 0039, para realizarem a fiscalização do Contrato nº 145/2008, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o Sr. JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e a Srª EDINA SOARES CRISPIM, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha, 340 – São Bento – neste Município, destinado à Junta de Serviço Militar, em substituição a servidora Gleide Nery Pereira, matrícula nº 4783, designada pela Portaria nº 010/2021/SGRI, de 12 de agosto de 2021, ficando com a seguinte composição:

– **GESTORA:** CIOMAR DE OLIVEIRA SARMENTO, matrícula 10605;

– **FISCAL:** SILVIA PINTO COSTA PINHEIRO ENSA, matrícula 3345;

– **SUPLENTE:** ANDRE LUIS DE MORAIS SOUZA, matrícula 0039.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023

PROCESSO Nº 2023036808

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde. O referido serviço se dará por meio da locação de equipamentos eletrônicos, com concessão de licença de uso de software, prestação de serviço de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos e transferência de conhecimento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/12/2023 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

ERRATA DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

PUBLICADO ANTERIORMENTE NAS PÁGINAS 8 E 9 DO B.O. Nº 1787, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação complementar de serviços continuados para recrutamento, seleção, administração de mão de obra temporária, para a execução das atividades diárias do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente, de 0 a 18 anos e, excepcionalmente, até 21 anos incompletos, na forma do inciso IV do artigo 24 da Lei 8.888/93.

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAÇÃO: formulário de solicitação de empenho nº **906/2023**, datado de 25/05/2023, devidamente autorizado pelo Secretário Interino de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2023016827.

LEIA-SE:

AUTORIZAÇÃO: formulário de solicitação de empenho nº **1221/2023**, datado de 17/11/2023, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2023041908.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 002/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA – SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ.

OBJETO: O objeto do presente estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo Estatutário ou Empregado Público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da lei 8666/93 e na Lei 412/95 e decretos nº 8.201/2012, 8.338/12, 10013/16, 11.078/18 e 12.039/21.

PRAZO: O presente Convênio é celebrado por prazo de 12 (doze)

meses, com início em 17/11/2023 e término em 16/11/2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração Interina, às fls. 188, constante do processo administrativo nº 2022018757, de 06/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura licita camarote e praça de alimentação

Os chamamentos públicos são para os eventos de final e início de ano e vão acontecer nos dias 12 e 13 de dezembro

A Prefeitura de Angra dos Reis vai promover dois chamamentos públicos visando os eventos a serem realizados no final e início de ano na Praia do Anil: Réveillon 2024, chegada da Procissão Marítima e Angra 522 anos. O primeiro acontece no dia 12 de dezembro, às 9h, e é para exploração de espaço destinado ao camarote. O outro será realizado em 13 de dezembro, no mesmo horário, para a utilização de espaço comercial (praça de alimentação).

Os interessados podem obter os editais com todas as informações sobre os chamamentos em www.angra.rj.gov.br, na aba Licitações e Procedimentos, ou retirá-los no formato impresso na sede da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, localizada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, local onde também acontecerão as entregas dos envelopes com as propostas.



Os valores arrecadados com as explorações do camarote e da praça de alimentação serão investidos na realização das festividades, que estão a cargo da Secretaria Municipal de Eventos.